MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71° BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

SALC
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

CAPEADOR PARA CONFERÊNCIA DE PROCESSOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Informações gerais

Seção requisitante: almox **N° do DIEx:** 124 **Data do DIEx:** 09 / AGO / 22
Cód/Nome da UASG da licitação: 71° BI Mtz - 160177
Nome da empresa: RC motores e bombes **CNPJ:** 02.380.363/0002-06

CONFERÊNCIA E MONTAGEM DO PROCESSO

Entrada:

Documentos	Conf	Folha N°
DIEx Requisitório	✓	
Nota de Crédito	✓	
Termo de justificativa do OD	✓	
Pesquisa de preços	✓	
Relatório de pesquisa de preços	✓	
Termo de Referência/Projeto Básico (Lei 14.133/2021)	✓	
SICAF (consulta de regularidade do fornecedor)	✓	
Consulta consolidada de pessoa jurídica (TCU)	✓	

Controle:

Empenho N°: 1886 Data do Empenho: 11/08/22 Tipo do Empenho: ORDINÁRIO

Cap Refeci [redacted]
Responsável pelo Empenho

ASSINATURA DA NOTA DE EMPENHO

11/08/22 [redacted]
RAFAEL CARVALHO DE SOUZA – Cap
Chefe da SALC

11/08/22 [redacted]
LUCIANO GUIMARÃES DE SANTANA - Maj
Ordenador de Despesas do 71° BI Mtz

ENCERRAMENTO

Capa (lista de verificação)	✓
Termo de abertura	
Termo de encerramento	
Folhas carimbadas, numeradas e rubricadas	

Garanhuns-PE, _____ de _____ de_____.

[redacted]
Responsável pela montagem do processo
(SALC)

Responsável
(Conf Doc)

__ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)
12/08/22 09:20 USUARIO: JANDILSON
DATA EMISSAO : 28Abr22 VALORIZACAO : 28Abr22 NUMERO : 2022NC007677
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160177 / 00001 - 71° B I MTZ
OBSERVACAO
(CDT ATD 5ª COTA DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).
DOC DE REFERENCIA: DIEX NR 647 SPC SGS SDIR DE 3 SET 21.
PRZ DE EMPH: ATÉ 30 DIAS. ATD: 71° BI MTZ
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	20.000,00

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE UG : 160073 28Abr22 14:30
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Informamos que o preço praticado pelo fornecedor [illegible] SILVA-ME (RC MOTORES E BOMBAS) é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação dos orçamentos obtidos via Painel de Preços anexados ao processo, sendo registrados conforme prescreve a Instrução Normativa nº 73/Secretaria Especial de

Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, de 05 de agosto de 2020.

Assim, esta Unidade Gestora, neste ato, representada por seu Ordenador de Despesas, decide pela contratação direta, no valor de R$ 2671,00 (dois mil seiscentos e setenta e um reais) por meio de Dispensa de Licitação amparada na Lei nº 8.666/93, Lei que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Garanhuns-PE, 04 de agosto de 2022

[redacted]

LUCIANO GUIMARÃES SANTANA – Maj
Ordenador de Despesas do 71° BI Mtz

Estudo Técnico Preliminar - 1/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 64107.004308/2022-32

2. Descrição da necessidade

2.1. É de necessidade contratação do serviço de manutenção, instalação e fornecimento de peças para os poços do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (71º BI Mtz), haja vista as demandas do plano de manutenção das dependências apresentado por este batalhão. Neste estão inclusos possíveis necessidades emergenciais deste tipo de serviço.

2.1.1. A presente demanda visa á manutenção da vazão de água e abastecimento das dependências e áreas sob responsabilidade da OM. A necessidade do serviço justifica-se pela crucial importância desse sistema para as atividades diárias desta OM.

2.1.2. Aquisição é baseada na demanda existente.

2.2. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES /MPDG, 2017)

Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atualizada pela Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a seleção da melhor proposta para aquisição de bens e serviços a que se pretende, ainda, o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Administração no tocante ao procedimento licitatório para contratação do serviço de manutenção, instalação e fornecimento de peças para os poços do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (71º BI Mtz), Garanhuns-PE.

Buscar o alinhamento com os Objetivos Estratégicos Organizacionais do 71º BI Mtz:

OE 1 – Elevar o nível de Operacionalidade do 71º BI Mtz.

OE 3 – Aumentar a efetividade na Gestão do Bem Público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Eisner Rodrigues de Souza Júnior - S Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo o ser iniciada prestação do serviço no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da solicitação feita pelo responsável do setor requisitante;

.24. O fornecedor arcará com a mão-de-obra e as peças de reposição referentes aos itens empenhados e constantes nos orçamentos preestabelecidos e respectivo acordo de contratação;

4.3. O serviço deverá ser entregue na sede do órgão, obrigatoriamente, de 07:30 h às 16:30h (horário local), salvo determinação em contrário. Segue o endereço do batalhão, Rodovia BR 423, Km 96, S/N, Heliópolis, Garanhuns, PE.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.5. A contratação também requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram analisadas pesquisas junto ao Painel de Preços, contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais e também por meio de sítios eletrônicos ou mídia especializada, tendo em vista que alguns itens encontraram-se com o seu valor de referência defasado junto ao Painel de Preços por conta da variação com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem

às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

5.2. Tendo em vista não haver certa previsibilidade em muitas das situações, faz-se necessário à adoção do Painel de Preços, devido à dificuldade de se definir o quantitativo a ser adquirido, pois este será de acordo com a demanda necessária a realização das mesmas.

5.3. A modalidade de licitação adotada será Dispensa de licitação, este processo de dispensa de licitação encontra-se amparado no Art. 24, inciso II da Lei 8666/1993, conforme se pode verificar abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Para suprir a necessidade dos serviços supracitados, o batalhão se utilizará da modalidade de dispensa de licitação para contratação dos mesmos. A manutenção geral dos poços do 71° BIMtz está descrita no planejamento de manutenções básicas e emergênciais por parte do almoxarife do batalhão.

6.2. Este processo de dispensa de licitação encontra-se amparado no Art. 24, inciso II da Lei 8666/1993, conforme se pode verificar abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os quantitativos ora propostos por esse estudo e apresentados em planilha anexa a este documento, foram obtidos através do levantamento do quadro atual do 71º BI Mtz, do histórico dos últimos doze meses da atividade/manutenções realizadas pelo Almoxarife, para suprir as necessidades do plano de manutenção das intalações para o ano de 2022.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 2.671,00

8.1. MÉTODOS PARA AVALIAR PREÇOS

A Média, mediana ou menor preço o artigo 6º da Instrução Normativa nº 65/2021 – MP estabelece que, Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. No caso do presente serviço não faz-se necessário o parcelamento da prestação, novas demandas caraterizaram novas seções individuais de contratação

9.2. Em regra, conforme § 1º do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovares técnicas e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação como vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Essa equipe de planejamento averiguou o objeto da contratação em comparação com os interesses do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, percebendo-se que o objeto é de interesse desta organização, como demonstrado através do documento de formalização da demanda. O estudos apresentados culminam no parecer mais viável em termos de agilidade e economicidade, tomando em consideração a urgência e importância do serviço.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação visa benefícios a curto, médio e longo prazo, todos estes relacionados ao bom funcionamento dos sistemas relacionados a vazão e abastecimento de água viabilizado pelos poços desta OM e todo maquinário que o envolve. A importância do serviço é evidenciada pela crucialidade da demanda de água para a lide diária deste estabelecimento.

12.2. Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço, qualidade e recebimento da mercadoria

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Pelas características da aquisição, o 71º BI Mtz não necessita fazer nenhuma adequação em seu ambiente físico.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. O descarte indevido destes materiais pode ocasionar danos de ordem ambiental e sanitária.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a contratação do serviço de manutenção, instalação e fornecimento de peças para poços 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (71º BI Mtz), mostra-se possível tecnicamente e, fundamentadamente necessária a contratação. Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida.

Sendo que a solução recomendada neste estudo consiste em: contratação do serviço de manutenção, instalação e fornecimento de peças para poços 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (71º BI Mtz), por meio de DISPENSA de licitação. Para prosseguimento das demais fases, encaminho o presente estudo para ser avaliado para análise e aprovação.

16. Responsáveis

[redacted]TO NETO

3º Sgt - Auxiliar do Almoxarifado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei Nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa N° 73/2020 – ME.

1. **Objeto:** Serviço de manutenção, instalação e fornecimento de peças para poços do batalhão;

2. **Período de Realização:** 21 de julho a 09 de agosto de 2022

3. **Metodologia Aplicada:** o valor de referência foi aferido por meio de
( ) Média (X) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra:

4. **Fontes de Pesquisa**
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 5° da IN 73/2020 ME:

(X) I – Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

Objeto	Und	catserv	UASG	Empresa	Quantidade	Preço Uni
Serviço de manutenção equipamento de cabeça de poço	und	24570	980246 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO	J PORDEUS DA SILVA SANTOS	25	R$ 400,00
Serviço de manutenção equipamento de cabeça de poço	und	24570	160437 – 8º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	CRISTIANO SCHEFFER LUMERTZ LTDA	1	R$300,00

( ) II – Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

( ) III – Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra possíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso I e II, Art. 2° da IN 05/2014 e suas alterações, como fonte de consulta.

(X) IV – Pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisa não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 242,48	**R$ 217,80**	**R$ 134,30**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
24570	**1604370600046202200001, 9834030500072202200052, 9834030500072202200053, 9802460500019202100018**	**2022, 2021**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00072/2022	00052	Pregão	24570	MANUTENCAO - EQUIPAMENTOS DE POCOS		UNIDADE	5	R$134,30	ANGELO JORGE RIBEIRO AGUIAR	ESTADO DA BAHIA	983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE	06/07/2022
00072/2022	00053	Pregão	24570	MANUTENCAO - EQUIPAMENTOS DE POCOS		UNIDADE	5	R$135,60	ANGELO JORGE RIBEIRO AGUIAR	ESTADO DA BAHIA	983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE	06/07/2022
00046/2022	00001	Dispensa de Licitação	24570	MANUTENCAO - EQUIPAMENTOS DE POCOS		UNIDADE	1	R$300	CRISTIANO SCHEFFER LUMERTZ LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160437 - 8 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	24/06/2022
00019/2021	00018	Pregão	24570	MANUTENCAO - EQUIPAMENTOS DE POCOS		UNIDADE	25	R$400	J PORDEUS DA SILVA SANTOS	ESTADO DO MARANHAO	980246 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO	26/07/2021

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71° BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei N° 8.666/1993 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa N° 73/2020 – ME.

1. **Objeto:** Serviço de manutenção, instalação e fornecimento de peças para poços do batalhão;

2. **Período de Realização:** 21 de julho a 09 de agosto de 2022

3. **Metodologia Aplicada:** o valor de referência foi aferido por meio de
   ( ) Média (X) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra:

4. **Fontes de Pesquisa**
   Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 5° da IN 73/2020 ME:

   (X) I – Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

Objeto	Und	catserv	UASG	Empresa	Quantidade	Preço Uni
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO - LIMPEZA	und	14613	160437 - 8º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	CRISTIANO SCHEFFER LUMERTZ LTDA	1	R$800,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO - LIMPEZA	und	14613	160376 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	ELÉTRICA MEURER LTDA	1	R$ 800,00

( ) II – Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

( ) III – Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra possíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso I e II, Art. 2° da IN 05/2014 e suas alterações, como fonte de consulta.

(X) IV – Pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisa não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto	Und	Empresa	Quantidade	Preço Uni
Serviço de manutenção equipamento de cabeça de poço	-	RC MOTORES E BOMBAS	4	R$600,00

5. Foi priorizado o inciso IV como fonte de consulta.

( ) Outros critérios: *Descrever conforme IN 73/202.*

6. Análise da Proposta

Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta chegou-se ao: A Contratação justifica-se, uma vez que a dispensa de licitação amparada no inciso II do Art. 24 da Lei 8666/1993 é dispensável, e pode ocorrer por conveniência e oportunidade administrativa pela vantajosidade de ser um processo menos oneroso do que um processo licitatório, sendo, portanto, justificado pelo princípio da economicidade dentro dos limites impostos e taxados pela legislação em vigor, tendo em vista que o 71° BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO não possui Ata de Registro de Preço Vigente e, também, não ser possível a Contratação dos Serviços através da modalidade de licitação, e por falta de atas de registro de preços vigente que possuam a discriminação dos serviços que esta Unidade necessita.

Preço de Referência	R$ 600,00 (seiscentos reais)

7. Anexos

A documentação comprobatória contendo 02 (duas) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Garanhuns, PE, 21 de julho de 2022.

[redacted]

JOSÉ FALCONI DO NASCIMENTO NETO – 3º Sgt
Responsável pela Pesquisa

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 782,86	**R$ 800,00**	**R$ 500**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
14613	**7 of 348290**	**2022, 2021**

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00074/2021	00001	Dispensa de Licitação	14613	MANUTENCAO DE POCO ARTESIANO		UNIDADE	2	R$500	ECOSUS EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	20/08/2021
00002/2022	00002	Dispensa de Licitação	14613	MANUTENCAO DE POCO ARTESIANO		UNIDADE	1	R$600	LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160011 - 4 DIVISAO DE LEVANTAMENTO/MEX/AM	04/03/2022
00046/2022	00002	Dispensa de Licitação	14613	MANUTENCAO DE POCO ARTESIANO		UNIDADE	1	R$800	CRISTIANO SCHEFFER LUMERTZ LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160437 - 8 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	24/06/2022
00124/2021	00003	Dispensa de Licitação	14613	MANUTENCAO DE POCO ARTESIANO		UNIDADE	1	R$800	PAAS - POCOS ARTESIANOS E AGUA SUBTERRANEA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160376 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	10/12/2021
00119/2021	00003	Dispensa de Licitação	14613	MANUTENCAO DE POCO ARTESIANO		UNIDADE	1	R$800	ELETRICA MEURER LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160376 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	29/11/2021
00124/2021	00002	Dispensa de Licitação	14613	MANUTENCAO DE POCO ARTESIANO		UNIDADE	1	R$990	PAAS - POCOS ARTESIANOS E AGUA SUBTERRANEA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160376 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	10/12/2021

00119/2021	00002	Dispensa de Licitação	14613	MANUTENCAO DE POCO ARTESIANO		UNIDADE	1	R$990	ELETRICA MEURER LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160376 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	29/11/2021

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71° BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei N° 8.666/1993 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa N° 73/2020 – ME.

1. **Objeto:** Serviço de manutenção, instalação e fornecimento de peças para poços do batalhão;

2. **Período de Realização:** 21 de julho a 09 de agosto de 2022

3. **Metodologia Aplicada:** o valor de referência foi aferido por meio de
   ( ) Média (X) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra:

4. **Fontes de Pesquisa**
   Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 5° da IN 73/2020 ME:

   (X) I – Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

Objeto	Und	catserv	UASG	Empresa	Quantidade	Preço Uni
Serviço de manutenção equipamento de cabeça de poço	und	24570	983403 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE	ANGELO JORGE RIBEIRO AGUIAR	5	R$ 135,60
Serviço de manutenção equipamento de cabeça de poço	und	24570	160437 – 8° REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	CRISTIANO SCHEFFER LUMERTZ LTDA	1	R$300,00

   ( ) II – Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

   ( ) III – Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

   Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra possíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso I e II, Art. 2° da IN 05/2014 e suas alterações, como fonte de consulta.

   (X) IV – Pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisa não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto	Und	Empresa	Quantidade	Preço Uni
Serviço de manutenção equipamento de cabeça de poço	-	RC MOTORES E BOMBAS	1	R$133,00

5. Foi priorizado o inciso IV como fonte de consulta.

( ) Outros critérios: *Descrever conforme IN 73/202.*

6. Análise da Proposta

Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta chegou-se ao: A Contratação justifica-se, uma vez que a dispensa de licitação amparada no inciso II do Art. 24 da Lei 8666/1993 é dispensável, e pode ocorrer por conveniência e oportunidade administrativa pela vantajosidade de ser um processo menos oneroso do que um processo licitatório, sendo, portanto, justificado pelo princípio da economicidade dentro dos limites impostos e taxados pela legislação em vigor, tendo em vista que o 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO não possui Ata de Registro de Preço Vigente e, também, não ser possível a Contratação dos Serviços através da modalidade de licitação, e por falta de atas de registro de preços vigente que possuam a discriminação dos serviços que esta Unidade necessita.

Preço de Referência	R$ 133,00 (cento e trinta e três reais)

7. Anexos

A documentação comprobatória contendo 02 (duas) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Garanhuns, PE, 21 de julho de 2022.

[redacted]

JOSÉ FALCONI[redacted]NTO NETO – 3º Sgt
Responsável pela Pesquisa

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 242,48	**R$ 217,80**	**R$ 134,30**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
24570	**1604370600046202200001, 9834030500072202200052, 9834030500072202200053, 9802460500019202100018**	**2022, 2021**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00072/2022	00052	Pregão	24570	MANUTENCAO - EQUIPAMENTOS DE POCOS		UNIDADE	5	R$134,30	ANGELO JORGE RIBEIRO AGUIAR	ESTADO DA BAHIA	983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE	06/07/2022
00072/2022	00053	Pregão	24570	MANUTENCAO - EQUIPAMENTOS DE POCOS		UNIDADE	5	R$135,60	ANGELO JORGE RIBEIRO AGUIAR	ESTADO DA BAHIA	983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE	06/07/2022
00046/2022	00001	Dispensa de Licitação	24570	MANUTENCAO - EQUIPAMENTOS DE POCOS		UNIDADE	1	R$300	CRISTIANO SCHEFFER LUMERTZ LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160437 - 8 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	24/06/2022
00019/2021	00018	Pregão	24570	MANUTENCAO - EQUIPAMENTOS DE POCOS		UNIDADE	25	R$400	J PORDEUS DA SILVA SANTOS	ESTADO DO MARANHAO	980246 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO	26/07/2021

MOTORES E BOMBAS

RC MOTORES E BOMBAS LTDA
RUA CABO COBRINHA,65 –SANTO ANTONIO
CNPJ:02380363/0002-06 I.E.: 0432625-38
GARANHUNS – PE CEP:55293-310
TELEFAX:(87) 3763-1694 / (87) 9988-8823
E-mail:*rcmotoresebombas@uol.com.br*

ORÇAMENTO DO 71 BI – GARANHUNS
BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO
CNPJ: 09.534.290/0001-28

21/07/2022

ITEM	QTD	SI	DESCRIÇÃO	CATSER	V.UNIT	V. TOTAL
1	4	16	SERVIÇ. DE MANUT. DE POÇO ARTESEANO: LIMPEZA DO POÇO	14613	R$ 600,00	R$ 2.400,00
2	1	16	SERVIÇ. DE MANUT. EQUIP. DE CABEÇA DE POÇO: TROCA DE ELETRODO DE NÍVEL	24570	R$ 138,00	R$ 138,00
3	1	16	SERVIÇ. DE MANUT. EQUIP. DE CABEÇA DE POÇO: TROCA DE RELÉ FALTA DE FASE	24570	R$ 133,00	R$ 133,00
					TOTAL	**R$ 2.671,00**

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71° BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

PROJETO BÁSICO
(Inc. I, Art 7° da Lei Federal 8666/93)

1. Objeto

Com a finalidade de atender as necessidades do 71° Batalhão de Infantaria Motorizado, cujo recurso disponibilizado destina-se a satisfazer a contratação de Serviço de manutenção, instalação e fornecimento de peças para poços do 71° BI Mtz.

Descrição do serviço a ser prestado:

Nr	Descrição	Quantidade
1	Serviço de manutenção de poço artesiano – Limpeza.	4
2	Serviço de manutenção de equipamento de cabeça de poço – Troca de eletrodo de nível.	1
3	Serviço de manutenção de equipamento de cabeça de poço – Troca de rele falta de fase.	1

1.1. Objetivos Específicos

1.1.1. Prestação de serviço de manutenção, instalação e fornecimento de peças para poços do 71° BIMtz.

1.2. Descritivo da localização de cada Serviço:

1.2.1. Localização:

LOCAL	Descrição
Poços do 71° BI Mtz	Serviço de manutenção, instalação e fornecimento de peças para poços do batalhão.

2. Descrição dos Serviços

2.1. Descrição técnica do serviço

2.1.1. No preço a ser proposto deverão ser previsto o cumprimento de todas as etapas ou operações necessárias à completa manutenção, instalação e fornecimento de peças para poços do batalhão.

2.1.2. Deverão ser previstas pela Contratada as despesas com transportes horizontais e verticais ou quaisquer outros que sejam necessárias para a execução do serviço.

2.1.3. Quando da realização do serviço, sera considerada todas as etapas que lhe são próprias e sempre inclusos todos os materiais e peças necessárias para a perfeita conclusão do serviço.

2.1.4. Na proposta apresentada pelas licitantes, deverão estar previstos todos os custos com material e mão-de-obra envolvida em todas as etapas para a plena conclusão de cada item do serviço.

2.2. Descrição do local da execução dos serviços

2.2.1. Os Serviços de manutenção, instalação e fornecimento devera ser executado nas aréas dos poços do batalhão.

3. Justificativa

3.1. A contratação justifica-se devido à demanda pelo serviço e a Unidade não possui em suas dependências os materiais, nem os profissionais que reúnam as condições necessárias para execução adequada dos mesmos. Visando á manutenção da vazão de água e abastecimento da OM,

4. Classificação dos Bens Comuns

4.1. "A despesa ocorrerá à conta do elemento 33.90.39.16".

5. Avaliação do Custo

5.1 Estimativa dos serviços a serem contratados:

LOCAL	Descrição
Poços do 71° BI Mtz	Serviço de manutenção, instalação e fornecimento de peças para poços do batalhão.

5.2. O limite máximo admitido para a contração total da presente contratação é de R$ 2671,00 (dois mil seiscentos e setenta e um reais).

5.3. Planilhas de Custos e Formação de Preços (Anexo A).

7. Da Vigência

7.1. Caberá à Contratada garantir que os componentes necessários para o desempenho das funções pretendidas juntos aos poços do 71°BIMtz deveram se manter em condições de utilização por 90 dias, após a execução da manutenção, comprometendo-se a reparar ou substituir, se for o caso, os acessórios ou componentes que apresentarem falhas e que caracterizarem ou não perda das funções básicas no seu uso.

8. Obrigações da Contratada

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Executar o serviço com esmero e fiel observância a tudo quanto estabelecido neste termo de referência;

8.1.2. Utilizar na execução dos serviços de instalação peças adequadas ao fabricante do equipamento;

8.1.3. Arcar com todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, especialmente com relação ao material e pessoal responsável;

8.1.4. Dar garantia mínima de 01 (um) ano pelos serviços prestados;

8.1.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

8.1.6. Responder pelos encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais resultantes da execução deste Contrato;

8.1.7. Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação exigidas para a contratação;

8.1.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.9. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9. Obrigações da Contratante

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes na proposta de prestação de serviços apresentada pela Contratada;

9.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. Medidas Acauteladoras

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei no 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11. Controle da Execução

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

11.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do Prestador do Serviço, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993;

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. Das Infrações e das Sanções Administrativas

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei no 8.666, de 1993, da Lei no 10.520, de 2002, do Decreto no 3.555, de 2000, e do Decreto no 5.450, de 2005, a Contratada que, na execução do contrato:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

12.1.2. Apresentar documentação falsa;

12.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.4. Cometer fraude fiscal;

12.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa Moratória de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias; e Multa Compensatória de até 40% (quarenta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

12.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

12.3.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

12.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei no 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei no 9.784, de 1999;

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente;

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

12.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF;

12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Garanhuns-PE, 04 de agosto de 2022.

[redacted]

EISNER [redacted] JÚNIOR – S Ten
Almoxarife do 71°BI Mtz

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Objeto	**Aquisição de lixeiras para coleta seletiva.**
Equipe de Planejamento	1. EISNER RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR – S Ten 2. JOSÉ FALCONI DO NASCIMENTO NETO – 3° Sgt

FASE DA ANÁLISE
(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor ( ) Gestão do Contrato

Risco 1 – NÃO HAVER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Probabilidade	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	(x) Médio	( ) Alto
Dano	Haverá prejuízo para reposição do serviço.		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Verificar junto à comissão de planejamento orçamentário a disponibilidade de recurso para atender a contratação	**Responsável**	EISNER RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR– S Ten
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual	**Responsável**	EISNER RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR– S Ten
Risco 2 – ESPECIFICAÇÕES INSUFICIENTES PARA OS SERVIÇOS			
Probabilidade	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	(x) Médio	( ) Alto
Dano	Serviço de má qualidade a ser feito.		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Revisão de cada Cláusula ou Itens de obrigações da contratada e a forma de prestação do serviço.	**Responsável**	EISNER RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR– S Ten
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Estudar a aplicação de advertência/multa/penalidades a empresa.	**Responsável**	EISNER RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR– S Ten
Risco 3 – ATRASO NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO			
Probabilidade	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	( ) Médio	(x) Alto
Dano	A não conclusão do certame no prazo, implica na demora da conclusão do serviço, prejudicando diretamente as atividades cotidianas desta OM.		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Prevendo o atraso, seria necessário uma posição junto a empresa contratada fazendo o uso de todos os artifícios	**Responsável**	Equipe de Planejamento

	disponíveis no caso de não cumprimento do serviço em tempo hábil. Esses artifícios encontram-se relacionados no processo em anexo.		
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Cancelamento do serviço e realização de sansões á empresa.	**Responsável**	Equipe de Planejamento e de Compras

Garanhuns - PE, 04 de agosto de 2022

[redacted]

EISNER RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR – S Ten
Almoxarife do 71° BI Mtz

[redacted]

TOBIAS MACHADO FERREIRA - Maj
Fiscal Administrativo do 71° BI Mtz

Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do estudo apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 292-EME, de 02 OUT 19; e
3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Garanhuns - PE, 04 de agosto de 2022.

[redacted]

LUCIANO GUIMARÃES DE SANTANA – Maj
Ordenador de Despesas do 71° BI Mtz

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2022 11:43:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARIA JANEIDE DE SOUZA SILVA**
CNPJ: **02.380.363/0002-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RC MOTORES E BOMBAS LTDA
CNPJ: 02.380.363/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:51:23 do dia 04/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2023.
Código de controle da certidão: **3184.F5DD.D83E.BAA2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 10/08/2022 10:01:00
Usuário: 12686277718

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
02380363	MARIA JANEIDE DE SOUZA SILVA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

Prefeitura Municipal de Garanhuns

Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 042.032

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: MARIA JANEIDE DE SOUZA SILVA - ME

C.N.P.J.: 02.380.363/0002-06

Inscrição Mercantil: 034.855-4

Válida até o dia 19/08/2022.

Emitida no dia 20/06/2022

Código de Validação: UAZG00451

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço http://www.garanhuns.pe.gov.br/

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2022.000003838917-78** Data de Emissão: **14/06/2022**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: **RC MOTORES E BOMBAS LTDA**

Endereço: **RUA CABO COBRINHA, 65 -**

Bairro: **SANTO ANTONIO** Município: **GARANHUNS**

Inscrição Estadual: **0432625-38** CNPJ: **02.380.363/0002-06** CNAE Principal: **3313-9/01** CEP: **55.293-310**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **11/09/2022** , devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

Emitido em: 14/06/2022 14:37:17

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	02.380.363/0002-06	DUNS®:	897222031
Razão Social:	RC MOTORES E BOMBAS LTDA		
Nome Fantasia:	R C MOTORES ELETRICOS E BOMBAS D'AGUA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	09/08/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	31/01/2023
FGTS		Validade:	26/08/2022
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/02/2023

CPF [redacted] Nome: EISNER RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR

Ass: _____

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 11/08/2022 16:06
Usuário: ***.862.777-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160177	71º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.534.290/0001-28	BR 423, KM 94 HELIOPOLIS	55297-130

Município	UF	Telefone
GARANHUNS	PE	(87) 98125-6805

Ano	Tipo	Número
2022	NE	1886

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339039	160073	I3DAFUNPETA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/08/2022	Ordinário	64107004308202232	0,0000	2.671,00

Favorecido

Código	Nome
02.380.363/0002-06	MARIA JANEIDE DE SOUZA SILVA

Endereço	CEP
CABO COBRINHA 65 SANTO ANTONIO	55293-310

Município	UF	Telefone
GARANHUNS	PE	(87)3763-1694 / (87)9.9988-8823

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
11	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA POÇOS DO 71º BIMTZ, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA OM NO QUE SE REFERE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO 71º BI MTZ, CONFORME OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE 03) DO 71º BIMTZ. 2022NC007167 DE 28ABR22 - DGO. ATENDE AO DIEX REQUISTÓRIO NR 124 - ALMOX/71º BIMTZ, 09 AGO 22.

Local da Entrega

GARANHUNS

Informação Complementar

16017706000422022 - UASG Minuta: 160177

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/08/2022 11:24:03	Alteração

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TesouroNacional

Data e hora da consulta: 11/08/2022 16:06
Usuário: ***.862.777-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista
2.671,00

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de manutenção de Poço Artesiano - Limpeza.	2.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/08/2022	Inclusão	4,00000	600,0000	2.400,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Serviço de manutenção de equipamento de cabeça de Poço - Troca de eletrodo denível.	138,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/08/2022	Inclusão	1,00000	138,0000	138,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - Serviço de manutenção de equipamento de cabeça de Poço - Troca de Rele falta de fase.	133,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/08/2022	Inclusão	1,00000	133,0000	133,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
LUCIANO GUIMARAES DE SANTANA
***.739.484-**
11/08/2022 11:24:03

Responsável pela Nota de Empenho
RAFAEL CARVALHO DE SOUZA
***.862.777-**
11/08/2022 10:33:02

ão	Data/Hora	Operação
	11/08/2022 11:24:03	Alteração